



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR REUNIU-SE NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. ELOI PINTO DE ANDRADE JUNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR, A FIM DE OUVIR A SENHORA \_\_\_\_\_, ESTAGIÁRIA DE DIREITO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE INTIMADA COMPARECEU PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10000.10718.0.002348 INQUIRIDA SOBRE OS FATOS, RESPONDEU: QUE NO PRIMEIRO DIA QUE O DR. RUY INICIOU A TRABALHAR NA PROCURADORIA NA CONDIÇÃO DE PROCURADOR GERAL ADJUNTO, JÁ PEDIU O CONTATO TELEFÔNICO E WHATSAPP DA DEPOENTE. E QUE ELE PEDIU PARA MUDAR A POSIÇÃO DA MESA DE SUA SALA, NA OPORTUNIDADE O DR. RUY PEDIU QUE ELA O LEVASSE NA SALA DA DIRETORIA GERAL, MAS ELA DISSE QUE NÃO SABIA ONDE ERA, AINDA ASSIM ELE INSISTIU QUE O ACOMPANHASSE ATÉ LÁ, E ELA DISSE QUE ENTÃO IRIAM DESCOBRIR JUNTOS ONDE FICAVA A SALA; QUE DURANTE A IDA A CONVIDOU PARA VIAJAR COM ELE A PARINTINS, E COMENTOU QUE A PROCURADORIA ESTAVA PODRE; QUE QUANTO ESTAVAM SAINDO DA SALA DA DIRETORIA GERAL, SEM QUE NINGUÉM TENHA VISTO, DEU UM BEIJO NO ROSTO SEM PERMISSÃO DA DEPOENTE A DEIXANDO SEM REAÇÃO, TENDO APENAS RETORNADO À SALA DA PROCURADORIA E TENDO COMENTADO O FATO COM A OUTRA ESTAGIÁRIA DE NOME \_\_\_\_\_, QUE QUANDO O DR. RUY RETORNOU PARA A PROCURADORIA ELE A CHAMOU PARA SENTAR NA SUA SALA DO SEU LADO, QUESTIONANDO SE ELA TINHA NAMORADO OU SE ERA CASADA; QUE AS INVESTIDAS DELE NÃO OCORRERAM DE FORMA SIMPLES, TENDO SIDO PRATICADAS EM CONDUTAS CONTINUADAS; QUE EM UMA OPORTUNIDADE, NA FRENTE DA ESTAGIÁRIA \_\_\_\_\_ ELE CHEGOU A FALAR QUE A DEPOENTE SERIA SUA ASSESSORA PARTICULAR; QUE NO ENTANTO, NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE CHANTAGEM POR PARTE DO DR. RUY, HOUE APENAS AS INVESTIDAS COM CONVITES PARA LEVÁ-LA A VIAGENS, JOGO DE FUTEBOL, PARA ALMOÇOS; QUE QUASE TODOS OS DIAS QUANDO O DR. RUY CHEGAVA AO TRABALHO, DAVA BOM DIA À DEPOENTE COM BEIJOS E TOCAVA NO SEU BRAÇO, OMBRO E CABELO; QUE AO VER DA DEPOENTE, AS CONDUTAS PRATICADAS ENSEJAM ASSÉDIO; QUE ATÉ HOJE ELA NÃO CONSEGUE PERMANECER NA MESMA SALA QUE O DR. RUY, POIS AS CONDUTAS ATRAPALHARAM SUA ATUAÇÃO E TRANQUILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, E QUE ANTES DE COMUNICAR OS FATOS

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



FORMALMENTE, CONTOU AOS COLEGAS DE TRABALHO ( ), TENDO CONVERSADO INCLUSIVE COM A DRA, CAMILA, MAS ATÉ AI ACREDITAVA QUE ELE IRIA PARAR, PORÉM O DR. RUY PERMANECEU PRATICANDO AS MESMAS CONDUTAS; QUE A DEPOENTE ACREDITA QUE O DR. RUY ESTÁ CIENTE DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, E QUE SE AFASTOU A PARTIR DAÍ.

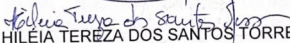
ESTEVE PRESENTE NESTA OITIVA A DRA. CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA, ASSESSORA INSTITUCIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS, E PARA CONSTAR FOI LAVRADO POR MIM..... A PRESENTE ATA.X.X.X.X.XX.

DEPOENTE

  
ELOI PINTO DE ANDRADE JUNIOR

PRESIDENTE

  
HILÉIA TEREZA DOS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA

SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS

MEMBRO